



EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO EM 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), torna pública a abertura das inscrições de candidatos/as ao Processo Seletivo para **admissão ao curso de MESTRADO em 2019**. A Área de Concentração do Programa está definida como “Comunicação e Temporalidades” e estrutura-se a partir de duas Linhas de Pesquisa, a saber: 1) Práticas Comunicacionais e Tempo Social; 2) Interações e Emergências da Comunicação (ver descrições em <http://www.ppgcom.ufop.br>).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas das **09h do dia 13/09/2018** às **16h do dia 05/10/2018**, exclusivamente por via digital, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

1.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:

I. Preencher o Formulário online disponível em: <http://goo.gl/forms/xMzd8lPylKA8wJP92>

Observações:

- a) No caso de haver duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.
- b) O candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar no Formulário de Inscrição **duas opções de orientação** de acordo com a **Linha de Pesquisa** escolhida. Informações sobre os/as docentes orientadores/as (*CV Lattes* e áreas de interesse) estão disponíveis na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Pesquisadores”)
- c) A atribuição da orientação final está condicionada à avaliação da Banca Examinadora deste Processo Seletivo e à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

II. Encaminhar **OBRIGATORIAMENTE**, em um único e-mail, três arquivos contendo:

1º Arquivo em PDF (seguir esta ordem):

1.2.1. RG e CPF.



1.2.2. Histórico escolar do curso de graduação.

1.2.3. Diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou, condicionalmente, documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação, e cópia do diploma de titulação superior, se houver. No caso de candidato/a estrangeiro/a, exige-se a apresentação de diploma devidamente reconhecido ou revalidado.

1.2.4. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

1.2.5. Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares (se for o caso).

1.2.6. Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira (se for o caso).

1.2.7. Comprovante de tempo de residência no exterior (para candidatos estrangeiros).

1.2.8. Para os/as candidatos/as optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas, conforme sinalizado no Formulário de Inscrição (disponível em: <http://goo.gl/forms/xMzd8lPylKA8wJP92>), junto aos documentos definidos acima, será exigido também, conforme o necessário:

a) Para os/as candidatos/as negros/as – pretos/as e pardos/as, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

b) Para os/as candidatos/as indígenas:

- Formulário de apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
- Preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I);
- Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas (a autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado);
- Declaração da Fundação nacional do Índio (FUNAI) de que o/a candidato/a reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

c) Para os/as candidatos/as com deficiência, apresentação de:



- Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I), informando a deficiência que possui e sinalização de tratamento diferenciado ou técnica assistiva necessária para a sua participação no Processo Seletivo;
 - Parecer emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- d) Para os/as candidatos/as Servidores/as Técnico-administrativos/as em Educação da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE nº 4350/2011, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

2º Arquivo em PDF:

Curriculum vitae atualizado extraído da Plataforma Lattes-CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

3º Arquivo em PDF (modo desprotegido):

Anteprojeto de Pesquisa, conforme item 2.1 do presente Edital.

Estes três arquivos, citados neste item (1.2), deverão ser encaminhados para: ppgcom@ufop.edu.br, com cópia para ppgcomufop@gmail.com, cujo assunto do e-mail deverá ser **obrigatoriamente** PROCESSO SELETIVO PPGCOM/UFOP – EDITAL 03/2018.

III. Em até 48h úteis, o/a candidato/a receberá, por e-mail, seu número de inscrição. Esta mensagem deverá ser respondida, acusando o seu recebimento para validação do cadastro no Processo Seletivo. O número de inscrição será utilizado para manter o anonimato no Processo Seletivo durante: a avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (1ª etapa), a correção da Prova Escrita sobre a área de Comunicação (2ª etapa), a correção da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo.

IV. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a Secretaria (31-3557-2285 – Ramal 277) ou pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br, com cópia para ppgcomufop@gmail.com.

V. O/a candidato/a com deficiência deverá indicar, no Formulário de Inscrição (<http://goo.gl/forms/xMzd8IPylKA8wJP92>), o tipo de tratamento diferenciado ou técnica assistiva necessária para a sua participação no Processo Seletivo.



VI. É proibida a inclusão de qualquer documento após a inscrição no Processo Seletivo.

VII. O/a candidato/a que se autodeclarar com deficiência e for aprovado/a nas etapas do Processo Seletivo terá sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos dos artigos 43 e 44 do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observado ainda o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n. 13.146/15.

- A reprovação em perícia médica, no caso de pessoa com deficiência, acarretará perda do direito à vaga, sendo oportunizado o direito de defesa ao/à candidato/a, que poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado da perícia médica.

- 1.3. Público-alvo: portadores/as de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em nível de graduação, ou de documento, também oficial, que comprove a conclusão de curso de graduação (no Brasil e/ou no exterior) **antes do início do primeiro semestre letivo** do Mestrado.

No ato da matrícula, o/a candidato/a aprovado/a deve apresentar o **diploma de graduação** ou **documento equivalente**, que comprove a **conclusão** do curso.

- 1.4. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicarão no indeferimento da inscrição, estando o/a candidato/a excluído/a do processo de seleção. **Somente será considerada aceita a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados, enviados em APENAS TRÊS ARQUIVOS.** As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”), até às 13h30 do dia **09/10/2018**.
- 1.5. O Processo Seletivo ocorrerá havendo, pelo menos, 01 (um/a) candidato/a inscrito/a.
- 1.6. A Prova Escrita sobre a área de Comunicação (2ª. etapa), a Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e a Arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa em Comunicação e trajetória profissional (4ª etapa) são **exclusivamente** presenciais.
- 1.7. A Comissão de Seleção estará composta por quatro Docentes Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e dois/duas Docentes Suplentes e será divulgada na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”), até às 16h30 do dia 14/09/2018.
- Caso necessário, cabe aos/às candidatos/as a alegação de impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção, conforme o Calendário do item 5 deste Edital (até às



11h30 do dia 15/10/2018), sob pena de eliminação do Processo Seletivo. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

1.8. **Não será cobrada taxa de inscrição.**

2. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP compreende **quatro etapas**, discriminadas a seguir:

2.1. Primeira etapa (eliminatória):

a) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa em **Comunicação** levando-se em consideração: clareza, coerência, qualidade textual e acadêmica da proposta; a especificidade e atualidade do conteúdo e sua aderência à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa; a exequibilidade do trabalho.

b) O Anteprojeto de Pesquisa, **em português**, deverá ter, no máximo, cinco páginas (excluídas apenas a capa e as referências), **contendo** os seguintes tópicos:

- I – Capa (conforme item “d” abaixo);
- II – Introdução com: objeto de estudo, objetivos e justificativa;
- III – Fundamentação Teórica e Problematização;
- IV – Indicações metodológicas;
- V – Referências.

c) Deverá ser utilizada **obrigatoriamente a seguinte formatação**: papel A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.

d) A capa do Anteprojeto deverá conter: a) **título** e b) **indicação da Linha de Pesquisa** à qual se vincula sua proposta de pesquisa. Em caso de aprovação no Processo Seletivo, essa vinculação poderá ser revista pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa. **É vetada, sob pena de desclassificação, a indicação de docente orientador/a em qualquer parte do Anteprojeto de Pesquisa.**

e) O Anteprojeto enviado, no ato da inscrição, **NÃO** deve conter qualquer **identificação de autoria**, da capa às referências, de forma a garantir o anonimato do/a candidato/a. Incluem-se aí: qualquer menção a textos pessoais publicados (em autoria ou em coautoria), bem como a projetos de pesquisa (monografias, relatórios, trabalhos de conclusão de curso e/ou de iniciação



científica, orientações etc) e/ou projetos de extensão já realizados; menção a quaisquer funções, cargos ocupados e atividades profissionais realizadas; menção de pertencimento a grupos de pesquisa.

f) O não cumprimento dos procedimentos mencionados nos itens acima implica na **não homologação da inscrição** do/a candidato/a ou em sua **reprovação** na primeira etapa do Processo Seletivo.

g) A Comissão de Seleção terá acesso à identificação de autoria e às indicações de orientador/a **apenas na fase da Arguição Oral do Anteprojeto de Pesquisa**, quarta etapa do Processo Seletivo.

h) O resultado da análise dos Anteprojetos de Pesquisa será divulgado como “ACEITO” ou “NÃO ACEITO”, no **dia 31/10/2018**, na página do PPGCOM (<http://www.ppgcom.ufop.br> – menu “Processo Seletivo”), até às 16h30.

i) Estarão convocados/as para a próxima etapa do Processo Seletivo os/as candidatos/as cujos Anteprojetos tenham sido ACEITOS, ou seja, que tenham recebido nota igual ou superior a 70 (setenta) num total de 100 (cem).

j) As notas dos Anteprojetos aceitos terão caráter meramente eliminatório e **NÃO** serão utilizadas nas etapas posteriores.

2.2. Segunda etapa (eliminatória e classificatória):

a) Os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa do Processo Seletivo realizarão uma prova escrita presencial, **em português**, com duração de 04 (quatro) horas, **sem consulta** e/ou uso de nenhum material e/ou equipamento eletrônico, versando sobre autores e temas pertinentes à área da Comunicação, conforme a bibliografia abaixo indicada:

* Bibliografia geral (obrigatória a todo/as os/as participantes):

CANDAU, Joël. A memória e o princípio de perda. **Diálogos**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 843-872, setembro/dezembro. 2012. Disponível para acesso em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/36074>

FALCI, Carlos Henrique; ALENCAR, Renata. “O arquivo sob tensão: abundância, discontinuidades e desejo de memória”. In: **Devires**, v. 12, n. 2, jan./dez. 2015. Disponível para acesso em <http://www.fafich.ufmg.br/devires/index.php/Devires/article/view/139>



* Bibliografia da Linha de Pesquisa 01 – “Práticas Comunicacionais e Tempo Social” (obrigatória para os/as candidatos/as com Anteprojeto de Pesquisa inscrito na Linha):

FOLLAIN, Vera. Narrativa e temporalidade na cultura midiática. **Triade**, Sorocaba, v. 5, n. 9, p. 128-139, jun. 2017. Disponível para acesso em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/triade/article/view/2977/2686>

RIBEIRO, Ana Paula G.; LEAL, Bruno S.; GOMES, Itânia. A historicidade dos processos comunicacionais: elementos para uma abordagem. In: MUSSE, Christina F; VARGAS, Herom; NICOLAU, Marcos (Orgs.) **Comunicação, mídias e temporalidades**. Salvador: Edufba, 2017, p. 37–58. Disponível para acesso em: http://www.compos.org.br/data/Comunicacao_Midias_e_Temporalidades.pdf

* Bibliografia da Linha de Pesquisa 02 – “Interações e Emergências da Comunicação” (obrigatória para os/as candidatos/as com Anteprojeto de Pesquisa inscrito na Linha):

D’ANDREA, Carlos F. de B. Cartografando controvérsias com as plataformas digitais: apontamentos teórico-metodológicos. *Galaxia* (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 38, mai-ago, 2018, p. 28-39. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/34208/25695>

MORICEAU, Jean-Luc; MENDONÇA, Carlos Magno Camargos. “Afetos e experiência estética: uma abordagem possível”. In: MENDONÇA, Carlos Magno Camargos; DUARTE, Eduardo; CARDOSO FILHO, Jorge (org). **Comunicação e sensibilidade: pistas metodológicas**. Belo Horizonte: PPGCOM UFMG, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/BdrKhZ>

b) A prova escrita terá como única identificação do/a candidato/a seu número de inscrição, devendo ser respondida, obrigatoriamente, **à caneta de cor azul ou preta**.

c) No momento da prova escrita, os/as candidatos/as assinarão uma lista de presença e **apresentarão documento de identidade original com foto** para conferência da assinatura pelo/a responsável pela aplicação do exame.

d) Esta prova acontecerá no dia **12 de novembro de 2018, das 8h às 12h**, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, em sala a ser indicada, até às 16h30 do dia **09 de novembro**, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”). O/a candidato/a convocado/a deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, estando eliminado/a aquele/a que se apresentar após o início da prova.



e) Será considerado/a APROVADO/A nesta etapa o/a candidato/a que obtiver, pelo menos, 70 (setenta) pontos num total de 100 (cem). Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa serão avaliados/as na etapa seguinte.

2.3. Terceira etapa (eliminatória):

a) Prova de língua estrangeira (escolhida dentre as seguintes: espanhol, francês ou inglês), consistindo em exame de compreensão de texto da área de abrangência do Programa de Pós-Graduação em Comunicação. A opção pela língua deve ser realizada no ato da inscrição do/a candidato/a.

b) Podem requerer dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira os candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem: 1) certificados de exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, **de acordo com a tabela abaixo**; ou 2) atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizado nos últimos 3 (três) anos junto a Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES:

IDIOMA	CERTIFICADO	CONCEITO / NOTA
Inglês	TOEFL ITP	450 ou +
	TOEFL BT	60 ou +
	IELTS	Faixa 5 ou +
	CAE - Cambridge Advanced Certificate	C
	FCE - First Certificate Exam	C
Francês	DELFB	B1 ou B2
	DELF Pro	A ou B
	DALF	C1 ou C2
	TCF	B ou C
Espanhol	DELE	Nível Intermediário
	TEPLE	50 pontos

c) Candidatos/as estrangeiros/as, cuja língua materna seja uma das acima indicadas, deverão solicitar “Dispensa do Exame de Proficiência” no ato da inscrição e encaminhar documento que comprove tempo de residência no exterior, junto ao **1º Arquivo em PDF, conforme item 1.2.6 ou item 1.2.7** do presente Edital.

d) Do/a candidato/a indígena será exigida a proficiência em Língua Portuguesa e o mesmo nível de proficiência exigido dos/as demais candidato/as nas outras línguas estrangeiras



informadas neste Edital, de acordo com a opção de prova indicada no ato da inscrição no Processo Seletivo.

e) A prova de língua estrangeira terá como única identificação do/a candidato/a seu número de inscrição, devendo ser respondida, obrigatoriamente, **à caneta de cor azul ou preta.**

f) No momento da prova de língua estrangeira, os/as candidatos/as assinarão uma lista de presença e **apresentarão documento de identidade original com foto** para conferência da assinatura pelo/a responsável pela aplicação do exame.

g) Esta prova acontecerá no dia **12 de novembro de 2018, das 15h às 18h**, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, em sala a ser indicada, até às 16h30 do dia **09 de novembro**, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”). O/a candidato/a convocado/a deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, estando eliminado/a aquele/a que se apresentar após o início da prova.

h) Será permitida a utilização de **até 02 (dois) dicionários impressos** (um monolíngue e outro bilíngue) durante a prova, estando proibida a consulta a qualquer outro material e/ou equipamento eletrônico.

i) Será considerado/a **APROVADO/A** nesta etapa o/a candidato/a que obtiver, pelo menos, 60 (sessenta) pontos num total de 100 (cem).

j) Serão divulgadas apenas as notas das provas de língua estrangeira dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior (prova teórica sobre autores e temas pertinentes à área da Comunicação). Os/as demais candidatos/as que realizaram a prova de língua estrangeira, mas não foram aprovados/as na 2ª etapa do Processo Seletivo, terão sua prova arquivada, **sendo invalidada sua avaliação.**

l) Apenas os/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa participarão da etapa seguinte.

m) As notas da Prova de Língua Estrangeira terão caráter meramente eliminatório e **NÃO** serão utilizadas nas etapas posteriores.

2.4. Quarta etapa (eliminatória e classificatória):

a) Arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa em Comunicação e a trajetória acadêmica/profissional do/a candidato/a, conforme documentos entregues no ato da inscrição no Processo Seletivo.



b) Esta etapa acontecerá nos dias **06 e 07 de dezembro de 2018, das 09h às 20h**, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, em sala a ser indicada até às 16h30 do dia **04 de dezembro**, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”). O/a candidato/a convocado/a deverá comparecer ao local da arguição oral com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de sua arguição, estando eliminado/a aquele/a que se apresentar após sua chamada pela Comissão de Seleção.

c) As arguições orais desta quarta etapa serão conduzidas em português.

d) No início da arguição individual, o/a candidato/a **deverá, obrigatoriamente, entregar envelope lacrado e identificado, contendo cópias simples dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae elaborado na Plataforma Lattes. O/a candidato/a que não entregar a documentação comprobatória não pontuará neste item do Barema da Arguição Oral.**

e) Será considerado/a aprovado/a nesta etapa o/a candidato/a que obtiver, pelo menos, 70 (setenta) pontos num total de 100 (cem).

f) A arguição será gravada em áudio e armazenada pelo prazo de 30 dias, após homologação do resultado final.

g) A documentação citada no item d, dos/as candidatos/as não selecionados/as, poderá ser retirada, pessoalmente ou por procuração simples, junto à Secretaria do PPGCOM, até o prazo de 30 (trinta) dias depois da divulgação do resultado final do Processo. Após esta data, os documentos serão destruídos.

2.5. Das avaliações e resultado final:

a) O/a candidato/a que não comparecer a qualquer uma das fases de avaliação presencial será automaticamente eliminado/a do Processo Seletivo.

b) A classificação final será feita com base no cálculo da nota dos/as candidatos/as, obtida através da média simples alcançada **exclusivamente** a partir da nota da **prova escrita e da arguição oral**.

c) Os/as candidatos/as serão ordenados/as pela sequência decrescente da nota final apurada, com a seguinte indicação de resultado: “aprovado/a e classificado/a”, ou “aprovado/a, mas não-classificado/a”, ou “reprovado/a”.



d) Critérios de desempate: 1) maior nota da prova escrita, 2) maior nota da arguição oral, 3) maior idade do/a candidato/a.

e) Somente serão classificados os/as candidatos/as aprovados/a em todas as etapas do Processo Seletivo, atingindo nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média final e também nas pontuações das etapas de caráter classificatório.

f) **No momento da divulgação do resultado final**, a cada candidato/a aprovado/a e classificado/a será atribuído um/a professor/a orientador/a.

g) O/a candidato/a interessado/a em qualquer um dos **estratos de reserva/adicional de vagas deverá se submeter às mesmas regras do Processo Seletivo** definidas neste Edital e manifestar-se no momento da inscrição.

h) Para interposição de recursos, o/a candidato/a deverá preencher o “ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO”, datar, assinar e encaminhar digitalizado (PDF) para ppgcom@ufop.edu.br, cujo assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente RECURSO PPGCOM/UFOP - EDITAL 03/2018.

3. DO NÚMERO E PERFIL DE VAGAS:

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP oferecerá 16 (dezesesseis) vagas regulares, sendo 11 (onze) para **ampla concorrência** e 05 (cinco) vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas. Além disso, serão ofertadas, em **caráter adicional**: 02 (duas) vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; e 02 (duas) vagas para Servidores/as Técnico-administrativos em Educação da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE nº 4350/2011. O total de vagas fica assim disposto:

Perfil de Vagas	Número de vagas
Ampla Concorrência	11
Negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas	05
Pessoas com Deficiência	02
Servidores/as Técnico-administrativos da UFOP	02
TOTAL DE VAGAS (incluindo adicionais)	20

3.2. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas e/ou adicionais mencionadas no quadro acima, esta poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos/as aprovado/as, mas não-classificados/as.



- 3.3. Os/as Servidores/as Técnico-administrativos em Educação da UFOP, que optarem por concorrer às vagas adicionais, concorrerão entre si e, caso sejam aprovados/as como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato/a aprovado/a dentro do número de vagas estabelecidos para essa categoria (**02 vagas**).
- 3.4. O Programa de Pós-Graduação em Comunicação se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos/as aprovados/as seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital.

4. BOLSAS E OUTROS AUXÍLIOS:

a) O Programa de Pós-Graduação **NÃO** se compromete com a concessão de bolsas aos/as classificados/as.

b) A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resoluções Internas do PPGCOM, vigentes no ato da matrícula no curso de Mestrado.

c) Servidores/as Técnico-administrativos em Educação da UFOP **NÃO** concorrerão às bolsas ofertadas pelo PPGCOM.

d) A UFOP conta com Programas de Assistência Estudantil que visam a inclusão e melhoria da vida acadêmica de pós-graduandos/as, tendo como objetivo equalizar oportunidades aos/às estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis. Outras informações estão disponíveis em: <http://www.prace.ufop.br>.

5. DO CALENDÁRIO:

Período de inscrições: de 09h do dia 13 de setembro de 2018 às 16h do dia 05 de outubro de 2018.

Divulgação da Comissão de Seleção: 14 de setembro de 2018, até às 16h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Homologação das inscrições: 09 de outubro de 2018, até às 13h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos à homologação de inscrição: até às 13h30 do dia 10 de outubro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos à homologação de inscrição: 11 de outubro de 2018, até às 16h30 na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos à composição da Comissão de Seleção: até às 11h30 do dia 15 de outubro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).



Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos à composição da Comissão de Seleção: 16 de outubro de 2018, até às 16h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Divulgação do resultado da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa (1ª etapa): 31 de outubro de 2018, até às 16h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa (1ª etapa): até às 16h30 do dia 01 de novembro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa (1ª etapa): até às 16h30 do dia 05 de novembro de 2018. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Divulgação do local da Prova Escrita Teórica (2ª etapa) e convocação de candidato/as à prova: até às 16h30 do dia 09 de novembro de 2018, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prova Escrita Teórica (2ª etapa): 12 de novembro de 2018, às 08h.

Divulgação do resultado da Prova Escrita Teórica (2ª etapa) e chaves de resposta: 26 de novembro de 2018, até às 13h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da Prova Escrita Teórica (2ª etapa): até às 13h30 do dia 27 de novembro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da Prova Escrita Teórica (2ª etapa): 28 de novembro de 2018, até às 13h30. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Divulgação do local da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e convocação de candidato/as à prova: até às 16h30 do dia 09 de novembro de 2018, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prova de Língua Estrangeira: (3ª etapa): 12 de novembro de 2018, às 15h.

Divulgação do resultado da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa) e chaves de resposta: 28 de novembro de 2018, até às 16h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa): até às 16h30 do dia 29 de novembro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da Prova de Língua Estrangeira (3ª etapa): até às 16h30 do dia 30 de novembro de 2018. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.



Divulgação da escala de horários e local da Arguição Oral (4ª etapa) e convocação de candidato/as à arguição: até às 16h30 do dia 04 de dezembro de 2018, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Realização da Arguição Oral (4ª etapa): 06 e 07 de dezembro de 2018, das 09h às 20h.

Divulgação do resultado da Arguição Oral (4ª etapa): até às 16h30 do dia 10 de dezembro de 2018 na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados da Arguição Oral (4ª etapa): até às 16h30 do dia 11 de dezembro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Ver modelo (Anexo IV).

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos aos resultados da Arguição Oral (4ª etapa): até às 16h30 do dia 12 de dezembro de 2018. Enviada pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Resultado preliminar: 13 de dezembro de 2018, até às 16h30, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar: até às 13h30 do dia 17 de dezembro de 2018. Enviar pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.

Prazo para resposta ao(s) recurso(s) relativos ao resultado preliminar: até às 13h30 do dia 20 de dezembro de 2018, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Resultado final: 21 de dezembro de 2018, até às 16h30 horas, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Divulgação de informações para a matrícula dos/as aprovados/as: a partir de 16 de janeiro de 2019, na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

Início das aulas: a partir de março de 2019, em data e local a ser divulgado na página do PPGCOM, <http://www.ppgcom.ufop.br> (menu “Processo Seletivo”).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção tem autonomia para propor resoluções a casos omissos neste Edital no que concerne ao processo de seleção (aprovação, reprovação, número de vagas, etc.), devendo encaminhar suas propostas para deferimento final da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP.

Mariana, 05 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP



ANEXO I – Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

Negros – pretos e pardos;

Indígena – RANI: _____

Pessoa com deficiência – ESPECIFICAR: _____

Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____

Necessidades de tratamento diferenciado ou técnica assistiva participação no Processo Seletivo:

Sim – ESPECIFICAR: _____

Não

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, Edital nº 03/2018.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a: _____



ANEXO II – Docentes, Linhas de Pesquisa e Oferta de vagas para Orientação

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 - Práticas comunicacionais e tempo social

Processos de produção de sentidos e participação da comunicação na configuração da temporalidade e da memória. Modos de reconhecer e mediar o tempo. Leitura crítica das tensões e dos discursos que circulam na comunicação e no jornalismo, seu aparecimento, solidificação e rupturas. Contempla pesquisas sobre práticas jornalísticas e comunicacionais e sua vinculação com a cultura, a política, a experiência e as questões centrais da contemporaneidade.

Docentes:	Número máximo de vagas para orientação em 2019
Agnes Francine Mariano	1
Cláudio Rodrigues Coração	3
Denise Figueiredo Barros do Prado	2
Frederico de Mello Brandão Tavares	2
Hila Bernadete Silva Rodrigues	1
Juçara Gorski Brittes	2
Karina Gomes Barbosa	1
Marta Regina Maia	3

Linha 2 - Interações e emergências da comunicação

Interpelações do tempo nas formas e lógicas comunicacionais, as afetações entre mídia e sujeitos sociais, modos de inscrição, formatos e dinâmicas nos diferentes usos e apropriações dos dispositivos midiáticos. Acolhe investigações acerca dos processos de circulação, das linguagens e transformações dos meios, bem como sobre a relação entre produção e recepção, a interação e as redes em suas dimensões sociais, técnicas e estéticas.

Docentes:	Número máximo de vagas para orientação em 2019
Ana Carolina Lima Santos	1
Debora Cristina Lopez	1
Jan Alyne Barbosa e Silva	1
Marcelo Freire Pereira de Souza	2
Nair Prata Moreira Martins	3
Priscila Monteiro Borges	1



ANEXO III – Baresmas de Avaliação das Etapas do Processo Seletivo

Primeira etapa (eliminatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DE ANTEPROJETO

Título do projeto: _____

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Adequação da proposta à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPGCOM	15	
Clareza dos objetivos e justificativa. Adequação destes quesitos aos demais subtópicos da proposta	20	
Coerência da Fundamentação Teórica e da Problematização (contemplando avaliação das referências bibliográficas)	30	
Qualidade e adequação da metodologia aos demais quesitos da proposta de pesquisa	15	
Coesão, clareza textual e adequação às normas da ABNT	20	
Adequação às normas do Edital	ELIMINATÓRIA	
	Nota final do Anteprojeto	

Avaliador/a



Segunda etapa (eliminatória e classificatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DE PROVA ESCRITA

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Pertinência da resposta à questão proposta	40	
Apropriação e uso dos conceitos	40	
Coesão e clareza textual	20	
Identificação do candidato	ELIMINATÓRIA	
	Nota final da prova escrita	

Avaliador/a

Terceira etapa (eliminatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Pertinência da resposta à questão proposta	40	
Compreensão do texto	40	
Coesão e clareza textual	20	
Identificação do candidato	ELIMINATÓRIA	
	Nota final da prova escrita	

Avaliador/a



Quarta etapa (eliminatória e classificatória):

BAREMA PARA ANÁLISE DA ARGUIÇÃO ORAL

Número de inscrição: _____

Item	Peso	Nota do/a Candidato/a
Domínio da proposta apresentada (corpo teórico, metodologia, cronograma, objetivos, problematização, referências)	45	
Vinculação da proposta ao PPG (adequação da proposta à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa, considerando eventuais adaptações discutidas durante a arguição)	35	
<i>CV Lattes</i> – produção e trajetórias acadêmica e profissional comprovadas	20	
	Nota final da etapa	

Avaliador/a



ANEXO IV – Formulário para Interposição de Recurso

Nome do/a candidato/a: _____

Nº de inscrição _____ Nº do documento de Identidade: _____

E-mail: _____

Edital: _____ Linha de Pesquisa: _____

À Coordenação do Programa,

Solicito revisão / recurso referente ao:

- () Resultado da Homologação de inscrição
- () Impedimento ou suspeição dos membros da Comissão de Seleção
- () Resultado da Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa
- () Resultado da Prova Escrita Teórica
- () Resultado da Prova de Língua Estrangeira
- () Resultado da Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa e a trajetória acadêmica/profissional
- () Resultado Preliminar / Final

Justificativa:

(Descrever as alegações do recurso, de forma resumida, clara e objetiva, baseando-se no Edital nº 03/2018 - respectivos Baresmas ou outros itens pertinentes).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Candidato/a